

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO FISCAL  
ATA DA 473ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 24 de junho do ano de 2016, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima septuagésima terceira reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Eduardo de Castro, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Fica registrado que devido à renúncia do Conselheiro Titular Diogo Peres Neto, assumirá sua vaga neste Colegiado o Conselheiro Suplente, Sr. Marcos Mesquita Mendes. Fica registrado também, que o Conselheiro Marcos Mesquita não compareceu à reunião devido a compromissos surgidos em Brasília. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor Financeiro, Sr. Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate e do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Dando início aos trabalhos, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, não havendo manifestações passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.09 - Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a abril de 2016. **II.10 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de junho/2013 a maio/2016. **II.11 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 08-06-2016. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.01 –** Ofício nº 126/2016/SECEX/SEP/PR, de 23-05-2016, que encaminha pedido de desligamento do Sr Diogo Peres Neto do Conselho Fiscal da CODESP, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.02 –** Convocação do Gerente do Setor Elétrico, em atendimento à Súmula CONFIS/057.2016. *Para prestar esclarecimentos sobre o tema compareceu na reunião o Gerente do Setor Elétrico, Walter Ferreira Galvão, apresentando ao Colegiado as informações referentes à metodologia utilizada para comprovação da vantajosidade da renovação do Contrato DP/13.2013, celebrado*

com a *Viação São Bento Transportes e Turismo LTDA.*; o Gestor supracitado se comprometeu apresentar ao Colegiado relato escrito do resumo dos fatos descritos oralmente ao Conselho, para próxima reunião do Colegiado. O Conselho Fiscal solicita ainda, à Gerência de Compras e Licitações - GECOL, acrescentar coluna no quadro de Aditamentos com a descrição “Outra metodologia adotada”. **II.03** – Convocação do Gerente de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, em atendimento à Súmula CONFIS/058.2016. Para prestar esclarecimentos sobre o tema compareceu na reunião o Gerente de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, Hélio João Junior, informando que assumiu a gestão do Contrato DP/14.2013, celebrado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. a partir de março/2016, e que vem adotando medidas para abertura de processo licitatório referente a prestação de serviços de vale refeição, informou ainda, que em levantamento feito no processo não observou adoção de medidas quanto a consulta de empresas em relação ao 1º, 2º e 3º aditivo. Tendo em vista o relatado pelo Gerente Hélio o Colegiado encaminha a Diretoria Executiva para as providências que entenderam necessárias a apuração dos fatos. **II.04** – Convocação do Gerente de Manutenção Portuária e Predial, em atendimento às Súmulas CONFIS/081 e 083.2016. Para prestar esclarecimentos sobre a Súmula CONFIS/081.2016, compareceu na reunião o Gerente de Manutenção Portuária e Predial, José Augusto Gomes, apresentando ao Colegiado as informações referentes à metodologia utilizada para comprovação da vantajosidade da renovação do Contrato DP/16.2015, celebrado com a empresa MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A, o Gestor supracitado se comprometeu apresentar ao Colegiado relato escrito do resumo dos fatos descritos oralmente ao Conselho, para próxima reunião do Colegiado. Relativamente ao Contrato DP/70.2014, celebrado com a empresa ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., para prestar esclarecimentos sobre a Súmula CONFIS/083.2016, compareceu na reunião o Gerente de Medição, Antonio Roberto Almeida Coutinho, o Gestor supracitado se comprometeu apresentar ao Colegiado relato escrito do resumo dos fatos descritos oralmente ao Conselho, para próxima reunião do Colegiado. O Conselho Fiscal solicita ainda, a convocação do Gerente de Compras e Licitações – GECOL para prestar esclarecimentos quanto ao não preenchimento das colunas contidas nos quadros de Aditamentos. **II.05** – Convocação do Gerente do Consultivo e Contencioso Trabalhista, em atendimento à Súmula CONFIS/082.2016. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião. **II.06** – Convocação do Gerente de Segurança do Trabalho, em atendimento à Súmula CONFIS/100.2016. Para prestar esclarecimentos sobre o tema compareceu na reunião o Gerente de Segurança do Trabalho, Ernesto Henrique da Costa Junior e o Chefe de Serviços, Daniel Ragoneti de Moraes. O Colegiado

solicitou ao referido Gerente relato escrito contendo resumo dos fatos descritos oralmente a este Colegiado, enfatizando o TAC seguido pela CODESP, conforme informação prestada, para próxima reunião do Colegiado. E, relativamente à Súmula CONFIS/005.2016, que solicitou o encaminhamento da planilha de estimativa de custos e da planilha apresentada pela empresa contratada, bem como, informações sobre a divulgação ou não do valor do orçamento estimado por qualquer meio de comunicação, o Gestor informou que encaminhou a resposta sobre o assunto no dia 04/02/2016, entretanto a resposta foi submetida à Diretoria de Engenharia, e tendo em vista o relatado o Colegiado reitera que a resposta seja apresentada na próxima reunião deste Conselho.

**II.07** – Convocação do Gerente de Obras, em atendimento à Súmula CONFIS/101.2016. Para prestar esclarecimentos sobre o tema compareceu na reunião o Gerente de Projetos, Ronaldo Carvalho. Relativamente à Súmula CONFIS/025.2016 que solicitou à Gerência de Obras complemento de informações explicando qual foi a metodologia aplicada nos cálculos utilizados na Planilha dos serviços e preços, bem como, esclarecer se o valor estimado é publicado anteriormente ao processo, o Gestor informou que encaminhou a resposta sobre o assunto no dia 15/03/2016, entretanto a resposta foi submetida à Diretoria de Engenharia, e tendo em vista o relatado o Colegiado solicita à Gerência de Obras que a resposta à Súmula supracitada seja encaminhada diretamente ao Conselho Fiscal com cópia à referida Diretoria, reiterando que a resposta em questão seja apresentada na próxima reunião deste Conselho.

**II.08** - Demonstrativos Econômico-Financeiros - Abril/2016. Compareceu à reunião o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Antônio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, sendo destacadas as seguintes informações: **1) Regime de Competência:** **a) Receita Tarifária:** crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/2015, bem como, o aumento na movimentação de carga (granéis sólidos – principalmente milho); **b) Receita Patrimonial:** redução em relação ao exercício de 2015, decorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de faturar R\$ 43,8 milhões (pendência judicial), que será conduzida por Arbitragem; **c) Despesas de Pessoal e Encargos:** mesmo com o reajuste de 8,47% em junho/2015, promoções de 1% em out/2015 e 2% em jan/2016, os dispêndios estão praticamente no mesmo patamar de 2015, tendo em vista adoção do turno de 6 horas, a partir de 14/12/2015 nos serviços de fiscalização, com a consequente redução de horas extras; **d) Investimentos:** algumas obras estão acima do limite da Lei, tendo em vista que os Restos a Pagar (RAP) de 2014 e 2015 ainda não foram suplementados na LOA 2016. A área orçamentária da CODESP, já incluiu no Sistema SIOP os pedidos e foram encaminhadas cartas à SEP/PR; **e) Serviços de Terceiros:** crescimento em relação ao exercício de 2015, tendo como

destaque os gastos com Dragagem de Manutenção (R\$ 7,9 milhões) e Consultoria – USP (R\$ 3,7 milhões); **f) Provisão para Devedores Duvidosos:** diminuição em relação a 2015, tendo em vista, a unificação do contrato da Libra Terminal 35, onde deixamos de provisionar perda; **g) Despesas Financeiras:** com crescimento em relação ao exercício de 2015, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados; e, **h) Despesas “Outras”:** diminuição em relação ao Exercício de 2015, tendo em vista da contabilização de R\$ 103,3 milhões, referente a Dívida com o PORTUS (Recursos do Tesouro Nacional – Crédito para Aumento de Capital).

2) **Regime de Caixa:** **a)** A CODESP antecipou com Recursos Próprios, as medições das obras do PAC, de responsabilidade da Secretaria de Portos – SEP/PR (Recursos do Tesouro Nacional), conforme segue: 1) Obra do Reforço de Cais do 12A ao 23 = R\$ 26,3 milhões; 2) Alinhamento de Cais = R\$ 14,3 milhões; e, 3) Perimetral da Margem Esquerda = R\$ 5,3 milhões, perfazendo um **TOTAL=R\$ 45,9 milhões. Observação:** A SEP/PR repassou à CODESP em 01/06/2016 o valor de R\$ 40,1 milhões referente às Obras do Reforço de Cais do 12A ao 23. No Fluxo de Caixa/2016, estamos considerando o recebimento de todos os valores antecipados pela CODESP, pendentes de ressarcimento pelo Governo Federal, referente às obras do PAC. A seguir, o Colegiado registrou que tomou conhecimento da reportagem publicada nas mídias jornalísticas sobre a possível existência da prática pela CODESP de antecipação de recursos para posterior ressarcimento do Governo Federal, e também, a informação prestada pelo Assessor Financeiro de que este assunto foi apreciado na última reunião do Conselho de Administração, onde foi solicitado esclarecimentos sobre os procedimentos contábeis em relação aos aditamentos com recursos próprios para pagamento das faturas referentes às obras sob a responsabilidade da União (PAC). Tendo em vista o exposto, o Conselho Fiscal solicita conhecer a resposta enviada aquele Colegiado sobre o tema, na próxima reunião.

**II.12** – Expediente 16769/16-43 que encaminha a Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de maio/2016. Relativamente ao Contrato DP/17.2011, celebrado com a empresa ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO – EIRELI. *O Conselho Fiscal solicita ao Gestor do Contrato, justificativas sobre 9º aditamento que prorrogou o referido contrato em caráter excepcional, atingindo o sexto ano.* Relativamente ao Contrato DP/51.2014, celebrado com o Consórcio Andrade Gutierrez/OAS/BRAS/FOND/NOVATECNA, *o Colegiado solicita ao Gestor do referido contrato informar se o aditamento em questão refere-se ao aumento dos itens já existentes no Contrato ou acréscimo de itens não existentes.*

**II.13** – Carta DIREM - 129.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual encaminha Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados em Abril de 2016. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.*

**II.14** – Carta

DIREM - 163.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual encaminha Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados em Maio de 2016. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.15** – Expediente 75826/14-46, que encaminha Carta DIREM-144.2016, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, em atendimento à **Súmula CONFIS/252.2015**, de 21/12/2015, por meio do qual solicitou análise, em vista ao observado na diferença entre o faturamento antes e depois da unificação dos contratos com a Libra, considerando o contrato anterior, o contrato atual, o EVTE apresentado e um comparativo entre eles. *O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.* **II.16** – Expediente 1416/16-30, que encaminha resposta à **Súmula CONFIS/026.2016**, de 25/02/2016, por meio do qual solicitou cópia dos relatórios da Comissão Disciplinar de Sindicância – CDS n<sup>os</sup> 03, 07, 14, 15 e 17.2015. *O Conselho Fiscal transfere a apreciação do assunto para próxima reunião, registrando que solicita a Diretoria Executiva, cópia da norma de regramento que rege o assunto disciplinar da empresa para deliberar sobre o referido tema.* **II.17** – Expediente 12501/16-79, que encaminha Carta DIAFI – CONFIS/020.2016, do Diretor Administrativo e Financeiro, em atendimento à **Súmula CONFIS/043.2016**, de 30/03/2016, por meio do qual solicitou os seguintes esclarecimentos para a Diretoria Administrativa e Financeira: a) Informar relação de empresas consultadas para avaliação dos preços da contratação, e b) Informar os valores consultados demonstrando a vantajosidade das renovações, em relação ao 4<sup>o</sup> aditamento do Contrato DP/58.2011 celebrado com a ACE Seguradora S.A. e ao 5<sup>o</sup> aditamento do Contrato DP/05.2016 celebrado com a Mendes Tur Câmbio e Turismo Ltda. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna examinar o assunto, verificando se o aditivo do contrato foi realmente vantajoso para Administração Pública, considerando as alterações legislativas sobre o assunto. Retira o item I.10 da Relação dos Assuntos Pendentes e para a nova solicitação será emitida Súmula para Auditoria.* **II.18** – Expediente 23643/15-44, que encaminha Carta DIAFI – CONFIS/021.2016, do Diretor Administrativo e Financeiro em atendimento à **Súmula CONFIS/046.2016**, de 30/03/2016, por meio do qual solicitou à Diretoria Administrativa e Financeira quais das medidas adotadas para suprir o déficit apurado na diferença do percentual de tarifa estão sendo executadas no exercício de 2016. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item I.11 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.19** – Expediente 3808/16-61, em atendimento à **Súmula CONFIS/051.2016**, de 30/03/2016, por meio do qual solicitou à Gerência de Construção de Soluções de Infraestrutura, cópia integral do Contrato DP/42.2012 cuja vigência foi até 31/10/2015, bem como cópia do Contrato Emergencial DP/85.2015, celebrados com a empresa Oluap Equipamentos, Materiais Elétricos e Representações Ltda. *O Conselho Fiscal registra que*



tomou conhecimento e remete o assunto a Auditoria Interna para verificar o motivo do contrato emergencial. Retira o item I.13 da Relação dos Assuntos Pendentes e para a nova solicitação será emitida Súmula para Auditoria. **II.20** – Expediente 7716/16-96, que encaminha Carta do Superintendente Jurídico, em atendimento à **Súmula CONFIS/053.2016**, de 30/03/2016, por meio do qual solicitou as seguintes informações em relação ao Contrato DP/01.2013 celebrado com o escritório Gallotti e Advogados Associados: a) Encaminhamento do demonstrativo dos ressarcimentos das despesas extrajudiciais excluídas dos referidos honorários advocatícios (transportes, alimentação, entre outras), nos últimos dois anos. Informando ainda, qual o fluxo de conferência, aprovação e pagamento destas despesas; b) Justificativa para ausência de planilha de custos de composição de preços da empresa; c) Informar quem é o responsável em fazer a fiscalização dos processos quando há impedimento do setor jurídico; d) Informar as razões da ausência do detalhamento das qualificações dos profissionais necessários para o assessoramento jurídico; e, e) Considerando que na descrição do objeto há previsão de inclusão de novos processos no contrato em andamento, informar quais são os parâmetros adotados pelo setor jurídico para avaliar se a quantidade de especialistas disponibilizados pelo escritório contratado é suficiente para atender novas demandas. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item I.14 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.21** – Cópia digital do Processo 32991/15-11, referente ao Pregão Eletrônico nº 45.2015, celebrado com a Clélia Janaina Magalhães Pereira – ME., em atendimento à **Súmula CONFIS/059.2016**, de 03/05/2016. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **II.22** – Expediente 16703/16-35, que encaminha Carta DIAFI-COFINS/022.2016, do Diretor de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/060.2016**, de 03/05/2016, por meio do recomendou que à Diretoria Executiva tome as providências necessárias para avaliação dos critérios utilizados dos valores estimados dos orçamentos, e caso necessário proceda aos devidos ajustes. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.23** – Expediente 10069/16-17, que encaminha Carta DIAFI-COFINS/023.2016, do Diretor Administrativo e Financeiro, em atendimento à **Súmula CONFIS/062.2016**, de 03/05/2016, por meio do qual solicitou que a Diretoria Administrativa e Financeira complemente a informação, especificamente em relação, aos valores pagos e os valores em aberto, relativo às Demonstrações Financeiras – Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo adotadas no sentido de ressarcimento em relação às verbas repassadas para o Terminal Pesqueiro Público de Laguna, especialmente quanto às despesas do pessoal cedido para extinta Secretaria de Portos da Presidência da República. Retira o item I.17 da Relação dos Assuntos

*Pendentes e para a nova solicitação será emitida Súmula II.24 – Expediente 16650/16-71, que encaminha Carta DILOG-ED/021.2016, do Diretor de Operações Logísticas, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2016, de 03/05/2016, por meio do qual solicitou as seguintes informações sobre contratações relacionadas com a área de TI: a) Quais são o objetos contratuais, b) Nomes das empresas que prestam serviços de software para CODESP, e c) Os respectivos valores contratuais das referidas empresas. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita ao Diretor de Operações Logísticas complemento das informações, em especial, com relação ao prazo de vigência de cada contrato, bem como, selecionar os contratos a serem apresentados ao Colegiado no valor acima de R\$ 100 mil. Retira o item I.20 da Relação dos Assuntos Pendentes e para a nova solicitação será emitida Súmula. II.25 – Ofício nº 26886/2016-MP, de 13-05-2016, referente ao Orçamento de Investimento executado até Fevereiro de 2016, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. II.26 – Autorização consubstanciada na Nota Técnica FI GERAR/35.2016, datada de 18-05-2016, por meio da qual solicitou a revisão na avaliação do item “3) Ações de Gestão Patrimonial, em seu subitem 3.1. Gestão Contratual de Arrendamentos”, do honorário variável mensal, aprovado no 1º trimestre, reconsiderando a nota concedida e atribuindo conceito máximo na referida meta, bem como, que o assunto fosse encaminhado para o Órgão Concedente, para as providências cabíveis, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. II.27 – Aprovação do pagamento do honorário variável mensal de 99,25% aos dirigentes da CODESP, durante o 2º trimestre de 2016, como consequência do atingimento de 99,25% das metas do 1º trimestre de 2016, conforme avaliação da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR apresentada a este Colegiado, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. II.28 – Propostas de metas apresentadas pela Secretaria de Portos – SEP, referente ao Honorário Variável Mensal dos dirigentes da CODESP, para o 2º trimestre de 2016, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. II.29 – Atas das 497ª e 498ª Reuniões do Conselho de Administração. Relativamente ao registrado no item II.01 da Ata 497ª, referente aos aditamentos aos contratos DP/24.2015 e DP/42.2014, celebrados com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., objetivando os serviços de dragagem de manutenção dos trechos 1, 2, 3 e 4 no canal da barra do Porto de Santos. O Conselho Fiscal solicita conhecer o Parecer Jurídico apresentado pela Superintendência Jurídica da CODESP, referente à análise do tema. II.30 – Atas das 1757ª a 1765ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1760ª – página nº 3711 – item II.14, referente a apuração de eventuais responsabilidades quanto a Ação de Execução de Obrigação de Fazer (processo nº 0013777-84.2001.8.26.0562), proposta pela CODESP em face de*

**LIBRA TERMINAIS S/A.** O Conselho Fiscal solicita conhecer o material apresentado no referido item que gerou a decisão DIREXE nº 194.2016. Quanto ao registrado na Ata 1761ª – página 3713 – item II.01, referente a aprovação do Instrumento Normativo – Gerir Contas a Pagar. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva, conhecer o referido Instrumento Normativo. Relativamente ao registrado na Ata 1761ª – página 3714 – item II.06, referente a autorização para abertura de processo licitatório na modalidade Toma de Preços, que objetivou a contratação de empresa para fabricação de flutuante para embarque de passageiros. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecer as razões para que a supracitada contratação tenha sido feita na referida modalidade. Quanto ao registrado na Ata 1763ª – página 3731 - item II.16, referente ao Contrato DP/24.2015, celebrado com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda.. O Conselho Fiscal solicita cópia do referido contrato e seus eventuais aditamentos. Relativamente ao registrado na Ata 1765ª – página 3744 – item II.19, referente a aprovação de parcelamento de valor a favor da empresa RODRIMAR S/A. – Terminais Portuários. O Conselho Fiscal solicita cópia do expediente nº 1993/16-00 para análise. **II.31** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR 7, DE 29/09/2015**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01** – Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal, em atendimento à Resolução CGPAR 7, de 29/09/2015, conforme deliberado na última reunião serão discutidos os itens de 1 ao 6 do referido Plano de Trabalho. A Conselheira Fabiana Vieira Lima registra a entrega do Plano de Trabalho divulgado pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do Ofício Circular nº 02/2016/COPAR/STN/MF-DF, datado de 22-03-2016, exigido pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, solicitando incluir o tema no Plano de Trabalho deste Colegiado. Na sequência, o Conselho Fiscal solicitou a seguinte providência quanto ao item 1 do Plano de Trabalho: Foi agendada reunião no dia 22-07-2016 no Terminal Pesqueira Público de Laguna, sendo que posteriormente será deliberado as providências cabíveis sobre o tema. Relativamente ao item nº 2 do Plano de Trabalho o Colegiado solicita que a Diretoria Executiva adote as providências com relação à ressalva apontada pela Auditoria Independente, referente às contas do exercício de 2015 em relação ao PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL. Quanto ao item 3 do Plano de Trabalho o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Administrativa e Financeira os quadros contendo a projeção do resultado econômico, contábil e financeiro da empresa, para o exercício de 2016, bem como, resposta à Súmula CONFIS/036.2016, de 14-03-2016, onde o Conselho Fiscal solicitou que



a Diretoria Executiva apresentasse o plano de ação, com medidas necessárias em relação ao recorrente desequilíbrio econômico e financeiro da empresa. Com relação ao item 4 do Plano de Trabalho, o Conselho Fiscal solicita as seguintes providências da Auditoria Interna: a) Apresentação contendo a demonstração dos recursos humanos, tecnológicos e outros disponíveis para realização dos trabalhos de Auditoria; e, b) Com referência à adequação do próximo RAINT e PAINT, solicita que os mesmos estejam em consonância com a nova Instrução Normativa da CGU, bem como a Resolução CGPAR, relativo ao Comitê de Auditoria. Relativamente ao item 5 do Plano de Trabalho, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva a apresentação da legislação sobre dragagem, das contratações (inclusive as emergenciais), licitações e serviços de dragagem efetivamente realizada pelo Porto de Santos nos últimos 3 anos. Quanto ao item 6 do Plano de Trabalho, o Colegiado solicita à Diretoria Executiva a apresentação da legislação sobre contratações ambientais, licitações e serviços ambientais no Porto de Santos nos últimos 3 anos. **III.02** - Expediente 20649/16-03, que encaminha Carta DIAFI-CONFIS-ED/360.2016, do Diretor Administrativo e Financeiro, em atendimento à **Súmula CONFIS/095.2016**, de 01/06/2016, por meio do qual solicitou cópia da Resolução sobre a política de cobrança administrativa e judicial da empresa. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião a ser realizada no dia 05/08/2016. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **IV.01 – AUDIT-CONFIS/05.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/079.2016, por meio da qual solicitou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2016. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião. **IV.02 – AUDIT-CONFIS/06.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/079.2016, por meio da qual solicitou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2015, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião. **IV.03 – Relatório de Auditoria AE-01.2016**, em atendimento a FI DIALOG/42.15, de 10-11-15 (Exp. CODESP 47629/15-18), por meio da qual solicitou uma pesquisa de satisfação dos usuários do Sistema SAP. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião. **IV.04 – Relatório de Auditoria CM-02.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/256.2015, por meio da qual solicitou exame da aplicação do reajuste de 5,5614% sobre o contrato DP/01.2014, celebrado com o CONSÓRCIO ENESCIL / ECR - PERIMETRAL. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe a recomendação da Auditoria Interna, e tendo em vista à concordância do setor jurídico com os termos contidos no referido Relatório, solicita à Diretoria

*Executiva que tome providencias no sentido de ressarcimento do valor pago a maior. Retira o item II.09 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **IV.05 – Relatório de Auditoria CM-03.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/003.2016, por meio da qual solicitou exame do Contrato DP/55.2014, celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião. **IV.06 – Relatório de Auditoria CM-07.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula CONFIS/167.2014, por meio da qual solicitou o exame do contrato DP/49.2012 celebrado com o Consórcio CAST/ITS em 21/12/2012 que consiste na contratação de uma Solução ERP – Sistema Integrado de Gestão Empresarial para a CODESP, sob a gestão da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião. **IV.07 – Relatório de Auditoria CM-12.2015**, em atendimento à FI DILOG/42.15 e à Súmula CONSAD/119.2015, por meio da qual solicitou o exame dos contratos DP/22B.2015 e DP/71.2015, ambos celebrados com a CAST Informática S.A. que consiste na prestação de serviços de manutenção e suporte para a tecnologia ERP SAP, sob a gestão da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião. **IV.08 – Relatório de Auditoria MO-01.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/219.2015, por meio da qual solicitou o exame da contratação emergencial de serviços de mão de obra administrativa e de manutenção para o Terminal Pesqueiro de Laguna. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a Diretoria Executiva que forneça as informações em relação ao atual estágio do Pregão Eletrônico 26/2015. Retira o item II.06 da Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **IV.09 – AUDIT-CONFIS/03.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/071.2016, por meio da qual solicitou informar ao Colegiado quanto tempo os serviços de mão-de-obra operacional para o Terminal Pesqueiro de Laguna foram prestados sem cobertura contratual e se já houve adoção de alguma medida sobre o assunto em questão. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião. **IV.10 – AUDIT-CONFIS/04.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/070.2016, por meio da qual solicitou informar ao Colegiado a resposta da Superintendência Jurídica – SUJUD ao Relatório de Auditoria CM-01.2016. O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião. **IV.11 – AUDIT-CONFIS/07.2016**, em atendimento à Súmula CONFIS/230.2015, por meio da qual solicitou plano de ação e cronograma dos trabalhos a serem realizados referente ao arrendamento das instalações, equipamentos e vias férreas às empresas Ferrovias Bandeirantes S/A, Ferrobán e Ferronorte S/A, firmado pelo Contrato DP/25.2000. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e decide aguardar o retorno das informações da ANTAQ. Retira o item II.07 da*

*Relação dos Assuntos Pendentes da Auditoria. IV.12 – AUDIT-CONFIS/08.2016*, em atendimento à Súmula CONFIS/102.2016, por meio da qual solicitou um cronograma contendo informações sobre o atendimento das Súmulas encaminhadas à Auditoria Interna. *O Conselho Fiscal transferiu a apreciação deste item para próxima reunião.* Sem mais registros, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações, passou ao item **VI ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 22/07/2016, as 09h00min, na sala de reunião na Sede do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, em Santa Catarina, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo de Castro  
**PRESIDENTE**

Fabiana Vieira Lima  
**CONSELHEIRA**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

Marcello Eduardo Ratton Ferreira  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**